



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2016/412

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência Sua comunicação Nossa referência PONTA DELGADA
2016-06-01

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 220/XIII/1.^a (PSD) - 6.^a ALTERAÇÃO À LEI N.º 4/83, DE 2 DE ABRIL (CONTROLE PÚBLICO DA RIQUEZA DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS)

Ex^{ma} Senhora

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra mencionado ao qual o Governo dos Açores nada obsta no que concerne às propostas de alteração à Lei de Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos na parte em que não colidam com o Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na medida em que essa matéria é reserva do Estatuto Político-Administrativo desta Região.

Com os melhores cumprimentos. *e em sinal de*

A CHEFE DO GABINETE

Luise Schanderl

LUIZA SCHANDERL